



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
**Fone: (88) 3636-1177** **Fax: (88) 3636-1414**  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTRARIA N.º 098/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Francisco Edinaldo Gonçalves do Nascimento**, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, que serão gozadas de 11/11/2019 a 10/12/2019, voltando às atividades no dia 11/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 24 de outubro de 2019.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 14/10/19.  
Referente a Portaria 098/19  
Concede férias ao servidor  
Francisco Edinaldo Gonçalves  
  
Servidor Matrícula nº 000280